

www.pwc.com.br

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

(CNPJ nº 40.155.573/0001-09)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Demonstrações financeiras em

31 de março de 2025

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

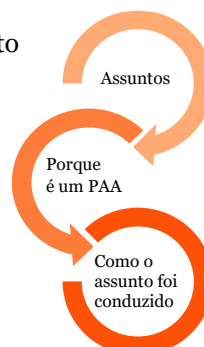
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de índice.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência das aplicações	
Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, substancialmente, por ações e direitos por empréstimos de ações.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:
A mensuração das ações é obtida por meio de cotação divulgada nas bolsas de valores. As aplicações em direitos por empréstimos de ações, além da cotação de mercado das ações, consideram a apropriação do rendimento conforme taxa de remuneração acordada na data da operação.	Em relação às ações, comparamos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração dessas aplicações com os preços divulgados nas bolsas de valores.
A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.	Para os empréstimos de ações, além de compararmos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração dessas aplicações com os preços divulgados nas bolsas de valores, realizamos o recálculo da apropriação dos rendimentos dos direitos por empréstimos de ações com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação.
Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Efetuamos testes quanto à existência dessas aplicações por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante.
	Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração quanto a mensuração e existência dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de maio de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5



Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Espécie/ Forma	Quantidade	Custo total	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				3	0,00
Cotas de fundo de investimento financeiro				434	0,06
XP Cash B1 Fundo de Investimento em cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa - Simples (*)		3.331		434	0,06
Ações			950.109	293.556	40,01
Vale S.A.	VALE3	494.627	110.740	28.045	3,82
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	PETR4	529.686	71.911	19.683	2,68
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	614.941	39.367	17.335	2,36
JBS S.A.	JBSS3	392.484	17.050	16.135	2,20
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITUB4	505.074	76.951	15.864	2,16
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA3	1.291.233	30.269	15.676	2,14
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	PETR3	331.039	32.897	13.513	1,84
WEG S.A.	WEGE3	268.983	27.116	12.180	1,66
Banco BTG Pactual S.A.	BPAC11	267.652	20.716	9.020	1,23
Banco Bradesco S.A.	BBDC4	623.559	34.871	7.900	1,08
Centrais Elétricas Brás. S.A - Eletrobrás	ELET3	192.869	39.563	7.867	1,07
Equatorial Energia S.A.	EQTL3	238.063	13.157	7.618	1,04
Rede D'or São Luiz S.A.	RDOR3	250.204	11.810	7.056	0,96
Itausa Investimentos Itaú S.A.	ITSA4	722.843	19.035	6.831	0,93
Cia Saneamento Básico Est São Paulo	SBSP3	64.329	21.524	6.562	0,89
Ambev S.A.	ABEV3	436.228	27.420	5.889	0,80
Banco Bradesco S.A.	BBDC3	456.137	9.501	5.177	0,71
Localiza Rent a Car S.A.	RENT3	144.686	14.151	4.860	0,66
PetroRio	PRIO3	110.998	14.850	4.418	0,60
EMBRAER - Empresa Bras de Aeronáutica S.A.	EMBR3	64.146	13.344	4.218	0,57
Get Vibra Energia S.A.	VBBR3	223.963	7.631	3.982	0,54
Eneva S.A.	ENEV3	307.613	10.204	3.639	0,50
Suzano Papel e Celulose S.A.	SUZB3	67.905	18.379	3.595	0,49
Klabin S.A.	KLBN11	181.126	8.635	3.380	0,46
Raia Drogasil S.A.	RADL3	154.956	16.267	2.952	0,40
Energisa S.A.	ENGI11	71.102	4.975	2.844	0,39
Cia Paranaense de Energia - COPEL	CPLE6	261.132	8.261	2.718	0,37
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	HAPV3	1.167.280	7.868	2.580	0,35
Caixa Seguridade Participações S.A.	CXSE3	153.859	2.869	2.294	0,31
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3	56.880	11.247	2.292	0,31
Gerdau S.A.	GGBR4	138.876	10.897	2.247	0,31
Rumo Logística Operadora Multimodal S.A.	RAIL3	130.691	8.372	2.120	0,29
Tim S.A.	TIMS3	114.573	7.180	2.062	0,28
Totvs S.A.	TOTS3	60.288	5.949	2.012	0,27
Porto Seguro S.A.	PSSA3	49.344	2.277	1.974	0,27
Telefônica Brasil S.A.	VIVT3	37.368	9.666	1.862	0,25
Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG	CMIG4	168.948	10.907	1.733	0,24
Cosan S.A. Indústria e Comércio	CSAN3	225.038	4.980	1.663	0,23
Ultrapar Participações S.A.	UGPA3	91.635	11.204	1.568	0,21
Natura Cosméticos S.A.	NTCO3	145.741	6.567	1.456	0,20
Multiplan - Empreendimentos Imobiliarios S.A.	MULT3	62.174	3.249	1.405	0,19
BRF - Brasil Foods S.A.	BRFS3	71.098	8.924	1.399	0,19
Brava Energia S.A.	BRAV3	55.141	4.014	1.274	0,17
Sendas Distribuidora S.A.	ASAI3	163.926	6.124	1.236	0,17
CCR S.A.	CCRO3	104.871	5.578	1.221	0,17
Centrais Elétricas Brás. S.A. - Eletrobrás	ELET6	27.200	6.042	1.208	0,16
Lojas Renner S.A.	LREN3	98.545	7.665	1.205	0,16
Aliansce Sonae Shopping Centers	ALOS3	61.802	5.063	1.182	0,16
Santos Brasil Participações S.A.	STBP3	85.811	3.941	1.142	0,16
Hypermarcas S.A.	HYPE3	57.509	3.233	1.114	0,15
Banco Santander S.A.	SANB11	38.004	3.744	1.015	0,14
CSN Mineração S.A.	CMIN3	155.994	3.999	966	0,13
Engie Brasil Energia S.A.	EGIE3	24.603	5.661	950	0,13
ISA Energia Brasil S.A.	ISAE4	41.984	1.877	938	0,13
Cia. Siderúrgica Nacional	CSNA3	80.231	4.069	760	0,10
Metalúrgica Gerdau S.A.	GOAU4	84.637	2.387	758	0,10
CPFL Energia S.A.	CPFE3	19.099	2.680	720	0,10
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAEE11	19.083	3.515	642	0,09
IRB Brasil Resseguros S.A.	IRBR3	11.961	1.931	613	0,08
Cyrela Brazil Realty S.A. - Empeend. e Part.	CYRE3	23.493	2.898	561	0,08
Iguatemi S.A.	IGTI11	28.159	2.338	521	0,07
Fleury S.A.	FLRY3	44.164	2.921	517	0,07
Petroreconcavo S.A.	RECV3	30.453	2.666	502	0,07
Marfrig Alimentos S.A.	MRFG3	27.779	1.449	502	0,07

Marcopolo S.A.	POMO4	81.255	1.741	497	0,07
Vivax S.A.	VIVA3	23.623	1.582	470	0,06
SCL Agrícola S.A.	SLCE3	24.560	1.660	457	0,06
São Martinho S.A.	SMT03	20.429	1.847	423	0,06
Cogna Educação S.A.	COGN3	196.619	1.413	411	0,06
Atacadão S.A.	CRFB3	56.617	2.394	410	0,06
Bradespar S.A.	BRAP4	21.759	2.480	390	0,05
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.-USIMINAS	USIM5	67.477	1.719	383	0,05
Magazine Luiza S.A.	MGLU3	32.179	1.953	327	0,04
Azzas 2154 S.A.	AZZA3	12.246	2.943	300	0,04
Estácio Participações S.A.	YDUQ3	25.211	1.334	291	0,04
Braskem S.A.	BRKM5	25.408	2.231	279	0,04
Auren Energia S.A.	AURE3	31.810	1.171	237	0,03
Raízen S.A.	RAIZ4	116.863	1.782	216	0,03
Vamos Locação de Caminhões Máquinas e Equipamentos S.A.	VAMO3	45.525	1.686	200	0,03
MRV Engenharia e Participações S.A.	MRVE3	37.760	1.336	193	0,03
CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.	CVCB3	75.730	490	161	0,02
Locaweb Serviços de Internet S.A.	LWSA3	59.343	893	158	0,02
Minerva S.A.	BEEF3	23.478	644	148	0,02
Companhia Brasileira de Distribuição S.A.	PCAR3	41.494	532	128	0,02
Pet Center Comércio e Participações S.A.	PETZ3	27.877	495	113	0,02
Azul S.A.	AZUL4	28.639	1.177	94	0,01
Itausa Investimentos Itaú S.A.	ITSA2	28.547	-	85	0,01
Automob Participações S.A.	AMOB3	52.612	64	13	0,00
Direito por Ações em empréstimo				435.909	59,41
Vale S.A.	VALE3			56.479	7,70
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITUB4			41.946	5,72
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	PETR4			37.790	5,15
Centrais Elétricas Brás. S.A. - Eletrobrás	ELET3			20.285	2,76
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	PETR3			18.629	2,54
Cia Saneamento Básico Estado São Paulo	SBSP3			17.773	2,42
Ambev S.A.	ABEV3			14.836	2,02
Banco Bradesco S.A.	BDBC4			14.786	2,02
EMBRAER - Empresa Bras de Aeronáutica S.A.	EMBR3			12.643	1,72
Itausa Investimentos Itaú S.A.	ITSA4			12.221	1,67
Banco do Brasil S.A.	BBAS3			10.635	1,45
Suzano Papel e Celulose S.A.	SUZB3			8.062	1,10
WEG S.A.	WEGE3			7.468	1,02
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA3			7.175	0,98
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3			6.673	0,91
Localiza Rent a Car S.A.	RENT3			6.465	0,88
PetroRio	PRI03			6.418	0,87
Equatorial Energia S.A.	EQTL3			6.383	0,87
Banco BTG Pactual S.A.	BPAC11			6.122	0,83
Raia Drogasil S.A.	RADL3			5.608	0,76
Ultrapar Participações S.A.	UGPA3			4.943	0,67
Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG	CMIG4			4.923	0,67
Telefônica Brasil S.A.	VIVT3			4.793	0,65
Gerdau S.A.	GGBR4			4.772	0,65
Rumo Logística Operadora Multimodal S.A.	RAIL3			4.771	0,65
Eneva S.A.	ENEV3			4.328	0,59
Totvs S.A.	TOTS3			4.296	0,59
Rede D'or São Luiz S.A.	RDOR3			4.217	0,57
BRF - Brasil Foods S.A.	BRFS3			4.198	0,57
Cia Paranaense de Energia - COPEL	CPL6			3.383	0,46
Lojas Renner S.A.	LREN3			3.282	0,45
Tim S.A.	TIMS3			3.017	0,41
Centrais Elétricas Brás. S.A - Eletrobrás	ELET6			2.961	0,40
Santos Brasil Participações S.A.	STBP3			2.834	0,39
CCR S.A.	CCRO3			2.812	0,38
CSN Mineração S.A.	CMIN3			2.597	0,35
Engie Brasil Energia S.A.	EGIE3			2.492	0,34
Brava Energia S.A.	BRAV3			2.442	0,33
Get Vibra Energia S.A.	VBBR3			2.370	0,32
Banco Santander S.A.	SANB11			2.310	0,31
Sendas Distribuidora S.A.	ASAI3			2.308	0,31
ISA Energia Brasil S.A.	ISAE4			2.148	0,29
Aliansce Sonae Shopping Centers	ALOS3			2.003	0,27
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAEE11			1.926	0,26
CPFL Energia S.A.	CPFE3			1.753	0,24
Cyrela Brazil Realty S.A. - Empeend. e Part.	CYRE3			1.722	0,23
Energisa S.A.	ENGI11			1.710	0,23
Cia. Siderúrgica Nacional	CSNA3			1.646	0,22
Klabin S.A.	KLBN11			1.608	0,22
Natura Cosméticos S.A.	NTCO3			1.513	0,21
Marfrig Alimentos S.A.	MRFG3			1.402	0,19
Hypermarcas S.A.	HYPE3			1.393	0,19
Fleury S.A.	FLRY3			1.346	0,18
Cosan S.A. Indústria e Comércio	CSAN3			1.306	0,18
Metalúrgica Gerdau S.A.	GOAU4			1.271	0,17
Bradespar S.A.	BRAP4			1.180	0,16
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	HAPV3			1.109	0,15
Petroreconcavo S.A.	RECV3			1.082	0,15
Multiplan - Empreendimentos Imobiliarios S.A.	MULT3			1.073	0,15

Cogna Educação S.A.	COGN3	955	0,13
Atacadão S.A.	CRFB3	944	0,13
Magazine Luiza S.A.	MGLU3	930	0,13
Marcopolo S.A.	POMO4	926	0,13
Azzas 2154 S.A.	AZZA3	869	0,12
IRB Brasil Resseguros S.A.	IRBR3	851	0,12
Iguatemi S.A.	IGTI11	847	0,12
Estácio Participações S.A.	YDUQ3	829	0,11
SCL Agrícola S.A.	SLCE3	804	0,11
Braskem S.A.	BRKM5	740	0,10
Banco Bradesco S.A.	BBDC3	704	0,10
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.-USIMINAS	USIM5	638	0,09
Auren Energia S.A.	AURE3	604	0,08
Porto Seguro S.A.	PSSA3	575	0,08
Raizen S.A.	RAIZ4	562	0,08
Vamos Locação de Caminhões Máquinas e Equipamentos S.A.	VAMO3	544	0,07
São Martinho S.A.	SMT03	504	0,07
MRV Engenharia e Participações S.A.	MRVE3	480	0,07
Minerva S.A.	BEEF3	428	0,06
Vivax S.A.	VIVA3	401	0,05
Caixa Seguridade Participações S.A.	CXSE3	399	0,05
Companhia Brasileira de Distribuição S.A.	PCAR3	371	0,05
JBS S.A.	JBSS3	308	0,04
Pet Center Comércio e Participações S.A.	PETZ3	304	0,04
Azul S.A.	AZUL4	286	0,04
CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.	CVCB3	229	0,03
Locaweb Serviços de Internet S.A.	LWSA3	205	0,03
Automob Participações S.A.	AMOB3	33	0,00
Valores a receber		4.239	0,57
Instrumentos financeiros derivativos		<u>4</u>	<u>0,00</u>
Mercado futuro - Ajuste a receber		4	0,00
Valores a pagar		(318)	(0,04)
Instrumentos financeiros derivativos		<u>(60)</u>	<u>(0,01)</u>
Mercado futuro - Ajuste a pagar		(60)	(0,01)
Patrimônio líquido		<u><u>733.767</u></u>	<u><u>100,00</u></u>
(*) Fundo administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice
CNPJ nº 40.155.573/0001-09
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor da cota)

	2025	2024
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 46.971.544,000 cotas a R\$ 12,962439 cada uma	608.866	
Total de 39.950.000,000 cotas a R\$ 10,251833 cada uma		409.561
Cotas emitidas no exercício		
55.200.000,000 cotas	703.297	
45.200.000,000 cotas		528.918
Cotas incorporadas no exercício		
371.544,000 cotas		4.427
Cotas resgatadas no exercício		
46.850.000,000 cotas	(546.018)	
38.550.000,000 cotas		(420.127)
Variação de cotas no exercício	(52.709)	(42.297)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	713.436	480.482
Composição do resultado do exercício		
Ações	21.861	127.732
Valorização/Desvalorização a preço de mercado	(1.446)	24.454
Resultado nas negociações	3.203	312
Dividendos e juros sobre capital próprio	41.750	39.348
Resultado com empréstimos de ações	(21.646)	63.618
Cotas de fundos	59	51
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento	59	51
Demais receitas	6.694	6.688
Ganhos com derivativos	6.694	6.686
Outras receitas	-	2
Demais despesas	(8.283)	(6.087)
Perdas com derivativos	(7.785)	(5.811)
Auditoria e custódia	(123)	(107)
Corretagem e emolumentos	(60)	(44)
Taxa de fiscalização	(41)	(39)
Despesas diversas	(274)	(86)
Total do resultado do exercício	20.331	128.384
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 55.321.544,000 cotas a R\$ 13,263683 cada uma	733.767	
Total de 46.971.544,000 cotas a R\$ 12,962439 cada uma		608.866

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice (“Fundo”) foi constituído em 21 de maio de 2021 e iniciou suas atividades em 18 de junho de 2021, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O Fundo é composto pela Classe única de cotas denominada Trend ETF IBOVESPA Classe de Índice – Responsabilidade Limitada (“Classe”) e é destinado para investidores em geral que: aceitem todos os riscos inerentes ao investimento na Classe; e busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo da Classe, nos termos de sua política de investimento prevista em seu regulamento. O objetivo da Classe é buscar retornos de investimentos que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do índice Ibovespa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A Classe investe no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio em ações do índice, em qualquer proporção, ou em posições compradas no mercado futuro do índice, de forma a refletir a variação e rentabilidade do índice, observados os limites definidos em seu regulamento. A Classe poderá investir até 5% (cinco por cento) de seu patrimônio líquido, isolada ou cumulativamente, em quaisquer dos investimentos permitidos ou em dinheiro, ficando ressalvado que nenhuma taxa de administração, de gestão ou qualquer outra taxa poderá ser paga pela Classe sobre o montante de quaisquer investimentos em fundos de investimento administrados pelo Administrador que excedam 1% (um por cento) do patrimônio líquido.

Não obstante a diligência e os cuidados a serem empregados pelos Prestadores de Serviços na implantação da política de investimento descrita nos respectivos Anexos das Classes, os investimentos das Classes, bem como das classes de fundos por elas investidas, por sua própria natureza, estão sujeitos à variações de mercado, a riscos inerentes aos emissores dos ativos financeiros e a riscos de crédito de forma geral. Portanto, não poderão os Prestadores de Serviços serem responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos que comporão a carteira ou por eventuais prejuízos impostos ou gerados aos Cotistas.

O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não é garantido pelo FGC – Fundo Garantidor de Crédito. O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não é garantido, de forma alguma, pelo Administrador, Gestor, ou qualquer outro Prestador de Serviços. O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não conta com qualquer tipo de cobertura de seguro.

A responsabilidade dos cotistas da Classe é limitada ao valor por eles subscrito. Desta forma os cotistas não poderão ser demandados a arcar com quaisquer obrigações assumidas pela Classe em valor superior ao valor por eles subscritos para reverter o patrimônio líquido negativo da Classe. Constatado o patrimônio líquido negativo e percorrido o processo previsto na regulamentação vigente, o Administrador da Classe deverá, obrigatoriamente, submeter para deliberação pelos cotistas a decisão sobre o ingresso do pedido de declaração de insolvência da Classe, observando ainda o disposto na Resolução.

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras em 31 de março de 2025, foram aprovadas pelo Administrador em 30 de maio de 2025.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Cotas de fundos de investimento

As cotas de Fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela instituição financeira custodiante dos Fundos onde os recursos são aplicados, na hipótese de não divulgação das cotas são utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de Fundos de investimento”.

c. Ações

As ações integrantes da carteira são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores. Na hipótese de não divulgação dos preços ou da inexistência de negócios no dia em questão, serão utilizados os preços do dia imediatamente anterior ou os preços da última data em que tiverem sido registrados negócios com a ação. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Ações”.

d. Bonificações

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos e, quando consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores são avaliadas conforme acima.

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

e. Dividendos/Juros sobre capital próprio

São contabilizadas em receita por ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas ex-direito.

f. Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Despesas diversas”.

g. Direitos/obrigações por empréstimo de ações

As ações doadas/tomadas por empréstimos são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores e a comissão sobre essas operações é apropriada “pró-rata” sendo registrada na rubrica “Resultado com empréstimos de ações”. O Fundo poderá realizar operações de empréstimo de ações, na forma regulada pela CVM e conforme disposto no Regulamento.

h. Instrumentos financeiros derivativos

i. Operações de futuro: Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado e registrados como ganhos ou perdas com derivativos.

4 Investimento em fundo

O Fundo possui aplicações em cotas de fundo de investimento administrado pelo próprio administrador.

5 Títulos e valores mobiliários

O critério de precificação das ações considera os preços de fechamento divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

O Fundo mantém em 31 de março de 2025, em sua carteira ações e empréstimo de ações classificados como "Títulos para negociação" no valor total de R\$ 293.556 e R\$ 435.909, respectivamente.

O resultado com ações à vista está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Ações – Valorização/Desvalorização a preço de mercado " e "Ações - Resultados nas negociações", cujos resultados no exercício findo em 31 de março de 2025 totalizam R\$ 1.757 positivo (R\$ 24.766 positivo em 2024).

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Os juros contratuais das operações de empréstimos de ações foram registrados com base na taxa de remuneração contratual e em virtude dos prazos e vencimentos dos contratos, juntamente com a valorização/desvalorização de empréstimo de ações, está apresentado na rubrica "Ações – Resultado com empréstimos de ações" da demonstração da evolução do patrimônio líquido no exercício findo em 31 de março de 2025 totalizando R\$ 21.646 negativo (R\$ 63.618 positivo em 2024).

O resultado com dividendos está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Ações - Dividendos e juros sobre capital próprio" no exercício findo em 31 de março de 2025, foi de R\$ 41.750 positivo (R\$ 39.348 positivo em 2024).

6 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações com derivativos executadas em bolsas de valores, em bolsas de mercadorias e futuros ou em mercados de balcão organizados, contanto que tais operações com derivativos sejam realizadas unicamente com o propósito de administrar os riscos inerentes à carteira do Fundo ou dos valores mobiliários que a integrem, observados os limites de diversificação e de composição da carteira prevista em seu regulamento.

As operações foram realizadas em bolsa e seus valores, assim como seus prazos de vencimento, estão demonstrados conforme segue:

a. Composição da carteira

Futuros

Indexador	Quantidade de contratos		Posição líquida	Valor de ajuste	Valor de referência	Faixas de vencimento
	Compra	Venda				
IND	40	-	40	(60)	5.240	Até 1 ano
WIN	-	(14)	(14)	4	1.833	Até 1 ano
Total	40	(14)	26	56	7.073	

Os ajustes de futuros apresentados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, em 31 de março de 2025, são os seguintes:

- Mercado futuro - ajuste a receber - R\$ 4
- Mercado futuro - ajuste a pagar - R\$ 60

Mercado futuro - As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice
CNPJ nº 40.155.573/0001-09
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

No exercício findo em 31 de março de 2025, as operações com mercado futuro geraram um resultado negativo de R\$ 1.091 (R\$ 879 positivo em 2024) e estão registradas em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

Opções de ações

Opções de Ações - Para as opções com alta liquidez, será utilizado o preço médio de negociação na B3 na data de avaliação (D0).

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo não possui operações em aberto de opções de ações (R\$ 4 negativo em 2024), registradas em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

b. Margem de garantia

Para as operações com instrumentos financeiros derivativos, efetuadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão foram requeridas margens de garantia, o montante em 31 de março de 2025:

Tipo	R\$ Mil
Petróleo Brasileiro S.A. – PETR4	1.152
Total	1.152

7 Gerenciamento de riscos

O administrador e a gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de performance, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: o valor dos ativos que integram a carteira pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira, resultando, inclusive, na depreciação do valor da cota do Fundo, com perdas patrimoniais aos cotistas;

Risco de Crédito: o inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos integrantes da carteira ou pelas contrapartes das operações do Fundo, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras ao Fundo e aos seus cotistas. Adicionalmente, pode haver custos adicionais nas hipóteses em que o Fundo tente recuperar seus créditos por meio de ações judiciais, acordos extrajudiciais ou outros. O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido nos casos dos eventos ora indicados;

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Risco de liquidez - a possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos e modalidades operacionais integrantes da carteira podem fazer com que o Fundo não esteja apto a realizar pagamentos de resgate de suas cotas conforme previsto em seus respectivos regulamentos, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados;

Risco de derivativos - a utilização de instrumentos de derivativos pelo Fundo, tanto para proteção quanto para alavancagem, arbitragem e/ou posicionamento em estratégias, pode aumentar a volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais ao Fundo, bem como perdas superiores ao capital aplicado pelos cotistas, o que resultará na obrigatoriedade de aporte de recursos adicionais pelos cotistas no caso de patrimônio líquido negativo, para cobrir os prejuízos do Fundo, em valor proporcional ao número de cotas por eles detidas, mediante solicitação do Administrador;

Risco para ativos registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) - a guarda da documentação física original representativa dos ativos financeiros e eventuais garantias a eles vinculadas é de responsabilidade do participante registrador do ativo financeiro na B3, o que pode limitar o acesso do Fundo à referida documentação, podendo dificultar ou retardar eventuais procedimentos de cobrança decorrentes de inadimplência no pagamento dos referidos ativos financeiros por seus respectivos devedores, podendo acarretar em perdas ao Fundo, e consequentemente, aos seus cotistas. Adicionalmente, eventos que fogem ao controle do Administrador, do Custodiante ou do participante registrador na B3, tais como, mas não se limitando a, incêndio, inundação ou outros eventos de força maior, poderão causar a perda dos documentos originais e consequentemente gerar perdas ao Fundo e aos seus cotistas; e

Riscos gerais - eventual interferência de órgãos reguladores no mercado, mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, decretação de moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração nas políticas monetária e cambial, dentre outros eventos, podem impactar as condições de funcionamento do Fundo, bem como seu respectivo desempenho.

Política de administração de risco

- Além do controle de posição, o risco é controlado por meio de tracking error na carteira do Fundo visando manter o máximo de aderência ao Índice do Fundo (Benchmark previsto). Não há limites de var e stress para este tipo de Fundo
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.

A política de administração de risco do Fundo compreende ainda: (i) discussão, definição e verificação do cumprimento das estratégias de investimento; (ii) monitoramento do desempenho do Fundo e (iii) verificação do cumprimento das normas e restrições aplicáveis à administração e gestão do Fundo”.

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice
CNPJ nº 40.155.573/0001-09
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2025, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

Patrimônio Líquido:	733.767
VaR % PL:	10,806933%
VaR Financeiro:	79.298

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas de mercado. O método Value at Risk – VaR, representa a perda máxima esperada para 21 dias considerando intervalo de 95% de confiança. Essa metodologia assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de riscos e que os fatores de riscos são aproximadamente normalmente distribuídos. Essas aproximações podem subestimar as perdas futuras decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos pois representam as condições atuais de mercado.

8 Emissões e resgates de cotas

Para fins de integralização e resgate de cotas, a administradora utiliza o valor patrimonial das cotas apurado no encerramento do dia de pregão em que a respectiva solicitação foi processada. As operações de integralização e de resgate são liquidadas no prazo estipulado para liquidação de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas. Os lotes mínimos de cotas somente poderão ser resgatados e entregues mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado e mediante a concomitante entrega de uma cesta ao respectivo agente autorizado pelo Fundo.

A Cesta corresponde a lotes mínimos de cotas composta de ações do índice, investimentos permitidos, valores em dinheiro ou direitos sobre ações. A composição da cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma ordem de resgate, obedecerá às seguintes regras:

- a) No mínimo 95% do seu valor representado por em ações do índice, em qualquer proporção;
- b) No máximo 5% do seu valor representado por investimentos permitidos e/ou valores em dinheiro.

Em situações excepcionais de dificuldade na execução de ordens de integralização ou ordens de resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais ações do índice que componham a cesta, a Gestora, a seu exclusivo critério, pode substituir tais ações do índice por valores em dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da cesta.

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice
CNPJ nº 40.155.573/0001-09
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

9 Amortização e negociação de cotas

As amortizações poderão ser feitas tão somente a critério do Administrador, conforme instruções da Gestora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas. O administrador pode efetuar uma amortização trimestral de cotas nos termos previstos no regulamento, somente se a performance do Fundo se mostrar superior à performance do índice durante o trimestre precedente.

As cotas do Fundo são listadas para negociação na B3, com o código BOVX11, e poderão ser adquiridas ou vendidas por qualquer corretora. O administrador, a gestora, suas respectivas coligadas, bem como seus respectivos diretores e funcionários, poderão adquirir e negociar as cotas a qualquer tempo. Não obstante o disposto no regulamento em nome do Fundo, formado de mercado para as cotas do Fundo. As cotas do Fundo poderão ser negociadas pelo administrador e pessoas a ela ligadas sob as mesmas condições dos outros cotistas do Fundo.

10 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, Administrador deve receber da Classe a taxa de administração, incidente sobre o patrimônio líquido, referente à remuneração global paga mensalmente pela Classe. A taxa de administração é provisionada diariamente, com base em um total de 252 dias úteis por ano, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente à sua vigência, a Classe paga a taxa incidente sobre cada faixa de patrimônio líquido conforme tabela abaixo:

Faixa do patrimônio líquido	% ao ano
até R\$ 1.000.000,00	0,00%
a partir de R\$ 1.000.000,01	0,15%

Até 30 de março de 2025, a taxa máxima de administração praticada era de 0,15% ao ano.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo não teve despesa com taxa de administração.

Não serão cobradas taxas de *performance*, saída ou de ingresso.

11 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela XP Allocation Asset Management Ltda. A gestora fará jus a uma parcela da taxa de administração, a ser paga diretamente pelo Fundo à gestora.

As ações, os empréstimos de ações, os instrumentos financeiros de derivativos são registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e as cotas de fundos de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira.

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice
CNPJ nº 40.155.573/0001-09
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Os serviços de tesouraria, custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo e escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são realizados pelo próprio Administrador. Os serviços de distribuição do Fundo são contratados pelo Administrador agentes autorizados.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa com taxa de custódia foi de R\$ 109 (R\$ 181 em 2024) e foi registrada em “Auditoria e custódia”.

12 Informações sobre transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	3
	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Despesa de Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(109)

13 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

Imposto de renda - De acordo com a legislação em vigor, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda a alíquota de 15% sobre o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido na venda de cotas do Fundo no mercado à vista da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, entrando no cômputo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deve ser apurado e pago pelo próprio cotista até o último dia útil do mês subsequente ao de sua apuração. A tributação é definitiva, não sendo tais ganhos incluídos no cômputo do imposto de renda sobre rendimentos sujeitos ao ajuste anual da pessoa física.

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice
CNPJ nº 40.155.573/0001-09
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

14 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referir, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

Os cotistas poderão obter informações e esclarecer dúvidas a respeito do Fundo da seguinte forma:

(i) mediante correspondência enviada à sede do Administrador, no endereço Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º andar, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo- SP, aos cuidados Client Desk; (ii) por correio eletrônico endereçado ao Administrador, no seguinte endereço: atendimentoafs@br.bnpparibas.com e ri@xpasset.com.br; ou (iii) por telefone, através do número: (11) 3841-3157 ou 3841-3168

O Fundo tem uma página eletrônica na rede mundial de computadores, no endereço www.xpasset.com.br/etfs/bovx11, com acesso disponível a partir do link específico do Fundo, que contém as informações exigidas pela norma vigente.

16 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no exercício foram as seguintes:

Não auditado						
Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade em % a.a.		Benchmark	
			Fundo		Ibovespa	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
28/03/2024	-	12,962439	-	-	-	-
30/04/2024	627.124	12,744111	(1,68)	(1,68)	(1,70)	(1,70)

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

31/05/2024	619.592	12,358317	(3,03)	(4,66)	(3,04)	(4,69)
28/06/2024	670.333	12,553389	1,58	(3,16)	1,48	(3,28)
31/07/2024	721.878	12,936624	3,05	(0,20)	3,02	(0,35)
30/08/2024	743.639	13,797804	6,66	6,44	6,54	6,17
30/09/2024	756.058	13,376868	(3,05)	3,20	(3,08)	2,90
31/10/2024	713.377	13,165530	(1,58)	1,57	(1,60)	1,25
29/11/2024	796.908	12,759000	(3,09)	(1,57)	(3,12)	(1,90)
31/12/2024	783.952	12,228272	(4,16)	(5,66)	(4,28)	(6,11)
31/01/2025	756.138	12,829939	4,92	(1,02)	4,86	(1,54)
28/02/2025	750.505	12,496235	(2,60)	(3,60)	(2,64)	(4,14)
31/03/2025	744.189	13,263683	6,14	2,32	6,08	1,68

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

A rentabilidade nos exercícios foram as seguinte:

Data	Rentabilidade Fundo (%)	Rentabilidade Benchmark (%)	Patrimônio líquido médio - R\$
Exercício findo em 31 de março de 2025	2,32	1,68	722.735
Exercício findo em 31 de março de 2024	26,44	25,74	550.576

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18 Política de exercício de direito de voto

O Fundo tem como política o exercício de seu direito de voto em assembleias gerais de acionistas de emissores apenas com relação a matérias consideradas de suma relevância ao emissor. A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

19 Alterações estatutárias

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo realizado em 25 de março de 2025 deliberou, a partir de 31 de março de 2025, a alteração do Regulamento do Fundo, a fim de reduzir unilateralmente a taxa de administração da Classe, passando a vigorar da seguinte forma:

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Faixa do patrimônio líquido em Reais	% ao ano
Até R\$ 1.000.000,00	0,00%
A partir de R\$ 1.000.000,01	0,10%

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo realizado em 30 de outubro de 2024 deliberou, a partir de 31 de outubro de 2024, a reformulação do regulamento do Fundo, a fim de adaptá-lo a Resolução CVM nº 175/22.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 18 de maio de 2023 deliberou, a partir do fechamento de 26 de junho de 2023, a incorporação por este Fundo ("Fundo Incorporador") , do Trend ETF Small Caps Fundo de Índice ("Fundo Incorporado"), como consequência da incorporação, serão canceladas as cotas do Fundo incorporado e, em substituição, o Fundo Incorporador emitirá novas cotas que serão atribuídas aos cotistas do Fundo incorporado na exata proporção da participação que estes tenham no Fundo incorporado. Conforme demonstrado abaixo:

Patrimônio Líquido do Fundo Incorporado	R\$ mil	4.427
Quantidade de Cotas do Fundo Incorporado		600.000,000
Valor da Cota do Fundo Incorporado	R\$	7,378803
Quantidade de Cotas emitidas pelo Fundo Incorporador		371.544,517
Valor da Cota do Fundo Incorporador	R\$	11,915886

20

Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21

Outros assuntos

Em 31 de maio de 2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184 que dispõe sobre alterações acerca da Resolução CVM nº 175 e adiciona o Anexo referente aos fundos de investimento em índice de mercado (“fundos de índice”), que dispõe sobre as regras de constituição, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de índice, que passará a vigorar a partir de 2 de outubro de 2023, data em que, consequentemente, a Instrução CVM nº 359 deverá ser revogada, sendo que os fundos de índice em funcionamento tinham até 31 de dezembro de 2024 para se adaptar à nova Resolução. Em 12 de março de 2024 a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Conforme descrito na Nota 19, o regulamento do Fundo foi alterado a partir da abertura do dia 30 de outubro de 2024,

Trend ETF IBOVESPA Fundo de Índice

CNPJ nº 40.155.573/0001-09

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

adaptando-o a esta resolução. Não ocorreram impactos relevantes no patrimônio líquido do Fundo em função das adaptações.

* * *

Maria Luiza Gregório Paiva
Diretora Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9

Certificate Of Completion

Envelope Id: C46BF4AF-8BC3-4108-B304-40956FD1089E
Subject: Complete with Docusign: 1084819TRENDETFI BOVESPAFI25.MAR.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Capa branca (aplicável para Assurance)
Source Envelope:
Document Pages: 2
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
Envelopeld Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Envelope Originator:
Caio Cruz
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
caio.cruz@pwc.com
IP Address: 201.56.5.228

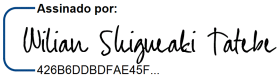
Record Tracking

Status: Original 30 May 2025 15:31	Holder: Caio Cruz caio.cruz@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 30 May 2025 19:50	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

Signer Events

Wilian Shigueaki Tatebe
wilian.shigueaki@pwc.com
PwC
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SERASA RFB v5
Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

Signature

Assinado por:

426B6DDBDFAE45F...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 134.238.160.144

Timestamp

Sent: 30 May 2025 | 15:32
Viewed: 30 May 2025 | 15:49
Signed: 30 May 2025 | 19:50

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Caio Cruz
caio.cruz@pwc.com
PwC BR
Security Level: Email, Account Authentication (None)
Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

COPIED

Sent: 30 May 2025 | 19:50
Viewed: 30 May 2025 | 19:50
Signed: 30 May 2025 | 19:50

Leticia Lima
leticia.lima@pwc.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)
Electronic Record and Signature Disclosure:

COPIED

Sent: 30 May 2025 | 15:32
Viewed: 30 May 2025 | 15:36

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
--------------------	--------	-----------

Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
-------------------------	--------	------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	30 May 2025 15:32
Certified Delivered	Security Checked	30 May 2025 15:49
Signing Complete	Security Checked	30 May 2025 19:50
Completed	Security Checked	30 May 2025 19:50

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------